



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.591/10

Acopiara, 07 de Abril de 2010.

Dá a denominação de Dr. EZEQUIEL ALBUQUERQUE DE MACEDO a Unidade Básica de Saúde de Acopiara, localizada na Rua José Paulino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. EZEQUIEL ALBUQUERQUE DE MACEDO, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Cobal em Acopiara, localizada na Rua José Paulino, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a Acopiara-Ce e seus munícipes, especialmente nas áreas odontológica e educacional.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 07 dias de abril de 2010.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**